REGULAMENTO DO VI CURSO DE FÉRIAS EM BIOQUÍMICA - UFES

1. Do regulamento e sua aplicação:
   1. A Comissão Organizadora do **VI Curso de Férias em Bioquímica**, composta por alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Bioquímica (PPGB) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, vem tornar público o regulamento do VI Curso de Férias em Bioquímica a ser realizado online, entre os dias **26 a 28 de maio de 2021**.
   2. Este regulamento visa caracterizar o VI Curso de Férias em Bioquímica, definir o que é necessário para o processo seletivo, bem como informar os direitos e deveres das partes envolvidas.
   3. É de inteira responsabilidade do interessado em participar do VI Curso de Férias em Bioquímica, a leitura prévia do conteúdo deste documento, sendo que no ato da inscrição o candidato deverá declarar ciência e concordância do mesmo, bem como seguir as orientações deste regulamento caso seja selecionado.
2. Da Comissão Organizadora:
   1. A comissão organizadora é composta por discentes mestrandos regularmente matriculados no PPGB, responsáveis pelo gerenciamento, seleção de alunos e execução do curso, e um docente regularmente credenciado ao PPGB, que auxilia nas atividades da comissão organizadora e representa a organização do curso em instâncias oficiais da Instituição.
3. Dos objetivos do VI Curso de Férias em Bioquímica:
   1. Divulgar linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.
   2. Proporcionar o contato dos alunos de graduação, graduados ou alunos de pós graduação com conteúdos extracurriculares, além de atualizá-los em temas importantes nas áreas de Bioquímica, contribuindo para sua formação profissional.
4. Da caracterização do VI Curso de Férias em Bioquímica:
   1. O curso é promovido anualmente pelos alunos do Programa de Pós- Graduação em Bioquímica da UFES, sendo caracterizado como um projeto de extensão da mesma.
   2. O curso será constituído de palestras e minicursos que serão ministrados por mestrandos do PPGB da UFES e membros externos ao programa.
   3. O VI Curso de Férias em Bioquímica da UFES será realizado entre os dias **26 a 28 de maio de 2021**, das 10:00 (dez) às 18:30 (dezoito e meia) horas, horário de Brasília. Com excessão do primeiro dia de evento, onde as atividades começarão as 09:00 (nove) horas, horário de Brasília.
   4. A carga horária total do curso será de 22 (vinte e duas) horas para os alunos inscritos. Destas horas, duas horas por dia de evento destinadas aos minicursos. Estes minicursos serão ministrados na parte da manhã, das 10:00 (dez) horas às 12:00 (doze) horas, horário de Brasília.
5. Das inscrições para o processo seletivo:
   1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **05/04/2021** a **05/05/2021**.
   2. As inscrições deverão ser realizadas no site do curso de férias, através do preenchimento do formulário com as informações pessoais.
   3. Poderão inscrever-se para o curso, os alunos de graduação, graduados ou alunos de pós graduação. Os candidatos interessados deverão ter conhecimento do presente regulamento, e, caso haja alguma dúvida, entrar em contato com a comissão organizadora para maiores esclarecimentos.

6. Das disposições das vagas:

6.1 Os alunos ao realizarem a pré-inscrição no site do curso (www.cfbioquimica.webnode.com) poderão selecionar no ato de inscrição, até 02 (duas) opções de minicurso.

6.2 Cada minicurso possui limite de vagas, sendo assim, seu preenchimento se dará de acordo com a ordem de inscrição.

6.3 Caso o minicurso selecionado pelo aluno não tenha mais vagas disponíveis, a comissão organizadora se dará o direito de remanejar a inscrição para outro minicurso de acordo com a disponibilidade dos mesmos. O aluno será notificado quanto à mudança.

7. Após a seleção:

7.1 A comissão organizadora entrará em contato com o aluno selecionado.

8. Da supervisão e acompanhamento do curso:

8.1 A supervisão e acompanhamento das atividades do curso ficarão a cargo da Coordenação Geral.

9. Da avaliação e encerramento do curso e da entrega dos certificados de conclusão:

9.1 O aluno participante terá sua presença comprovada pela assinatura nas listas de presença que serão passadas no final de cada atividade prevista no cronograma. Para receber os certificados, o aluno deverá obter 75% de presença nas atividades previstas no curso de férias.

9.2 O aluno participante de minicursos receberá um certificado à parte da participação, sendo necessário obter 75% de presença nas atividades previstas.

10. Casos omissos no presente regulamento serão avaliados pela comissão organizadora.

Vitória, 29 de Março de 2021. Comissão Organizadora

**VI Curso de Férias em Bioquímica - UFES**